

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br

**COMUNICADO****Aos Candidatos Autodeclarados Negros Classificados no Edital de Concurso Público 274/2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, considerando a **Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018**, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como **dos itens 4.5. e seus subitens do Edital 274/2018 de 17 de dezembro de 2018**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos e considerando o **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018** da Presidência da República que reserva vagas a pessoas com deficiência e estabelece procedimento, bem como dos **itens 3.8 e seus subitens do Edital 274/2018**, resolve informar aos candidatos que se autodeclararam negros ou pessoas com deficiência:

Em momento oportuno será divulgado na página da Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS ([www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)) a relação de candidatos que se declararam negros para participar do processo de heteroidentificação e de candidatos que se declararam com deficiência para submissão à perícia médica. O local, data e horário que os candidatos deverão se apresentar também serão informados na página da DIRPS.

Os candidatos deverão acompanhar atentamente a página da DIRPS para novas informações.

Quaisquer dúvidas poderão ser obtidas nos telefones para contato: (34)3239-4950 / (34)3239-4960

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2019, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1107381** e o código CRC **E148CE3F**.